



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Necessidade: Compra de monitores para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Município de Tramandaí/RS; em cumprimento à Emenda Impositiva LOA nº 104/2024, do Projeto de Lei nº 075/2024, Bancada do MDB. Bem como 3 (três) monitores destinados a comunicação e ao T.I da Prefeitura – Gabinete do Prefeito; e 1 (um) monitor para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de 3 (três) monitores vídeo 34 para o departamento da engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Bem como 3 (três) monitores destinados a comunicação e ao T.I da Prefeitura – Gabinete do Prefeito; e 1 (um) monitor para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, com adaptador apropriado se, necessário, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões. Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;

2 - FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a alta demanda e visando a melhora e qualidade nos serviços do departamento da engenharia e de comunicação; ao T.I da Prefeitura do Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Planejamento e desenvolvimento.

Por ser departamento com alta complexidade e demanda nos serviços e projetos de obras do município.

Por ser um produto com características e garantia específicas esses monitores proporcionarão uma visualização nítida e detalhada das informações, permitindo otimização para revisão textual, além de facilitar, contribuindo assim para o aprimoramento dos serviços.

3 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta leva em consideração a alta demanda e a melhora e qualidade nos serviços prestados pelo departamento de engenharia, de comunicação e ao T.I da Prefeitura do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Em virtude da alta complexidade do departamento, nos serviços realizados.

Os monitores propostos deverão possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;

A empresa FABRICANTE disponibilizar um número de telefone 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) exclusivo, WhatsApp, Chat e e-mail para abertura de chamados técnicos;



Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.

Deverá ser apresentada, com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada termo de referência. Esta declaração deverá ser específica para esta dispensa de licitação.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra dos monitores vídeo 34 para o departamento de engenharia na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dos monitores destinados à comunicação e ao T.I da Prefeitura – Gabinete do Prefeito, tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, no termo do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MONITOR:

O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, com adaptador apropriado se, necessário, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões.

- Tela tipo WLED com tratamento antirreflexivo, Painel VA Curvo
- Resolução de, no mínimo, 3440x1440 a 60Hz
- 16,7 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.232mm;
- Área visível de, no mínimo, 34 polegadas;
- Curvatura de 1500R
- Ângulo de Visão H/V de 178°;
- Game de Cores: 99% sRGB
- Contraste estático igual ou superior a 3000:1;
- Deverá possuir 2 (duas) entradas digitais (DisplayPort 1.4 e HDMI 2.1) e 1 (uma) USB-C 3.2 Gen1 com DisplayPort 1.4 e Power Delivery
- Deverá possuir 4 (quatro) portas USB3.2 Gen1 e conector Ethernet RJ-45
- Igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) cd/m2;
- Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
- Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- Consumo máximo de 130W
- Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;



- Slot Segurança Kensington;

Local e prazo para entrega: A entrega deverá ser realizada na Avenida da Igreja, 346 Centro de Tramandaí-RS, CEP:95590-000. 3º andar - Secretaria de Obras - Prefeitura de Tramandaí, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto nos itens 3 e 4, deste Termo de Referência.

6 - GESTÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pelo gerenciamento a servidora Julice Dias de Oliveira e pela fiscalização o Engenheiro Alcides Victor Lopes Milanezi.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, após a entrega do material acompanhado da nota fiscal, atestada pelo Secretário Municipal de Obras.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação e se dá nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (vide Decreto nº 10.922, de 2021).

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor médio de R\$ 3.019,80 (três mil e dezenove reais e oitenta centavos) por monitor R\$ 21.138,60 (vinte e um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) para os sete monitores, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado.

Orçamentos:

- CM Informática e Games LTDA

CNPJ: 53.346.606/0001-63

R\$ 2.299,90 (01 monitor)/ R\$ 6.899,70 (03 monitores)

- Thomi Informática LTDA

CNPJ: 47.236.428/0001-00

R\$ 3.380,00 (01 monitor)/ R\$ 10.140,00. (03 monitores)

- Painel de Preços

R\$ 3.379,50 (01 monitor)/ R\$ 10.138,50 (03 monitores)

Valor médio para cada monitor R\$ 3.019,80 (três mil e dezenove reais e oitenta centavos).

Valor médio para sete monitores R\$ 21.138,60 (vinte e um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).



63
bgl

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.01.04.122.0172.2015 - MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBL.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **7424**

10.01.04.122.0124.2060 - MANUT. E ADEQ. DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **6867**

02 – GABINETE DO PREFEITO

020104.122.0194.2412 – Execução administrativa

3449052000000 - Equipamentos e material permanente - **7844**

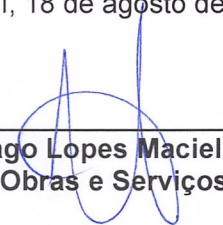
03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

03.01.04.121.0117.1155 - AMPLIAÇÃO E MANUT. DA CENTRAL DE PROJETOS

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **6746**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Tramandaí, 18 de agosto de 2025



Thiago Lopes Maciel
Secretário de Obras e Serviços Públicos